



**Câmara Municipal de Campo Grande**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **Decreto Legislativo nº 1614/2012**

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO  
SENHOR ALEX SANDER BACHEGA.*

DECRETO LEGISLATIVO n. 1.614, DE 12 DE JULHO DE 2012.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR ALEX SANDER BACHEGA.

PAULO SIUFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 48, 49 e 50 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 29, inciso I, alínea "q" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense ao Senhor ALEX SANDER BACHEGA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2012.

PAULO SIUFI NETO  
Presidente

Campo Grande/MS, 12 de Julho de 2102.